

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Endereço da Unidade: CIVT - UFRN - Av. Senador Salgado Filho, 3000

CEP: 59.078.970

Fone: (84) 3342-2216 - Ramal 100

E-mail: anailde@imd.ufrn.br e/ou daniel@imd.ufrn.br

EDITAL Nº:	029/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 061/2019-IMD
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	DANILO CURVELO DE SOUZA – Professor IMD/UFRN
2º	ROGER KREUTZ IMMICH – Professor IMD/UFRN
3º	NELSON ION DE OLIVEIRA – Professor IMD/UFRN
Suplente	Nome do membro
1.	MARCOS CÉSAR MADRUGA ALVES PINHEIRO – Professor /UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	----	-----	-----
Sorteio dos Temas da Didática	03/02/2020	Sala B206 – IMD (1º andar)	08h (1º ao 3º) 14h (4º ao 5º)
Prova Didática	04/02/2020	Sala B206 – IMD (1º andar)	08h (1º ao 3º) 14h (4º ao 5º)
Avaliação de Títulos	05/02/2020	—	-
Divulgação do resultado	05/02/2020	Mural de Avisos	-

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos

no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.